



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 147/2.022

05 / 10 / 2022

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE

TAXISTA", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a possibilidade de realizar a revitalização da Praça Manuel Batista de Sousa, "Praça da Igreja São Pedro" situada neste município, tendo como finalidade ampliar o lazer dos munícipes de nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Tal indicação deve-se ao fato de que a praça supracitada se encontra em estado de degradação haja vista o lapso temporal que se passou entre sua inauguração até a presente data, necessitando assim de uma reforma urgente por parte da administração pública municipal.

Aquele local poderia estar sendo muito mais proveitoso para todos os seus frequentadores, já que nas suas proximidades existem diversos comércios, e residências. Com a revitalização que ora indicamos as pessoas poderão usufruir muito melhor com qualidade de vida em seus momentos de lazer.

Considerando que a referida Praça é o principal local utilizado para o lazer dos moradores daquela região, é necessário que tais serviços sejam realizados com a máxima urgência.

Assim, por se tratar de uma medida de suma importância para o funcionalismo público, que trará benefícios, acreditamos que a Senhora Prefeita tudo fará para atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 03 de outubro de 2022.

Autor:

**VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"**



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013